



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00205/2026-03

Relator(a): Cons. Alexandre Magno Benites de Lacerda

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Processo SIS n.º 1599.0012209/2025 (MPDFT n.º Notícia de Fato 38.0002.0003903/2021-8). Ofício em procedimento de inventário extrajudicial, em trâmite na Comarca de Itariri/SP, referente a falecido cujo último domicílio foi em Brasília/DF.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, reconhecendo a atribuição do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar no feito, nos termos do voto do Relator. Não proferiu voto o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta